



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 119/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

1. DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química. Estudantes de outros Programas de Pós-graduação da UESB ou de outras instituições também poderão se inscrever, desde que possua no histórico escolar da graduação, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (73) 3528-9630 ou pelo e-mail: ppgquimica@uesb.edu.br.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, via SEDEX, desde que sejam postadas até o dia 12 de agosto de 2019 e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após 12 de agosto não serão aceitas.

Endereço para envio das inscrições via SEDEX:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016
Rua José Moreira Sobrinho, s/n - CEP: 45.208-091 - Jequié – BA

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas apenas para a disciplina **Tópicos Especiais em Espectrometria de Emissão Óptica**, código MQA029. A disciplina está enquadrada na grade de disciplinas ofertadas pelo PGQUI no período letivo 2019.1

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I deste Edital), que se encontra disponível no site da UESB (www2.uesb.br) e no site do PGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>);
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – ANEXO II deste Edital) e do histórico escolar de graduação.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 21 de agosto de 2019.

4.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

5.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, no período de 26 a 28 de agosto de 2019, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4.

5.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas da disciplina **Tópicos Especiais em Espectrometria de Emissão Óptica**, código MQA029, serão ministradas de forma condensada e terão início no dia 26 de agosto de 2019, na UESB Campus de Jequié, com previsão de término para 20 de setembro de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O discente aprovado neste Edital só poderá cursar a disciplina **Tópicos Especiais em Espectrometria de Emissão Óptica** no período letivo 2019.1.

7.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:

- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.

7.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

7.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL nº 119/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME		FOTO 3X4	
FILIAÇÃO			
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: () M () F	
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA	
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	
EMAIL	C/C	BANCO	AG.
VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO			

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

LOGRADOURO		
BAIRRO	TELEFONE	
CEP	CIDADE	UF

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	NÍVEL

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL nº 119/2019

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2014 até 2019.

1. Experiência profissional

1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior _____	0,60
ii) Ensino Médio _____	0,30
iii) Outro _____	0,30

2. Estágio Extracurricular

2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h _____	0,60
ii) Até 40h _____	0,40

3. Aprovação em concurso ou seleção

3.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------

4. Participação em eventos científicos

4.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,30
iii) Regional _____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,35
ii) Nacional _____	0,20

5. Trabalho premiado em eventos científicos

5.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30

6. Monitoria em disciplinas (por semestre)

6.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

7. Atividade de pesquisa (por semestre)

7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,30
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,20
7.2 Em áreas afins	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,15

8. Curso específico

8.1 Na área de Química	
i) Mais de 40 horas _____	0,40
ii) De 21 a 40 horas _____	0,30
iii) Até 20 horas _____	0,20

9. Palestra, curso ou seminário proferido

9.1 Na área de Química _____	0,50
------------------------------	------

10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)

10.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30
10.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,35

11. Apresentação oral de trabalho em evento científico

11.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	1,40
ii) Nacional _____	1,00
iii) Regional _____	0,80
11.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	1,00



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ii) Nacional _____	0,70
12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial	
12.1 Qualis A _____	2,50
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00
13. Outras publicações na área de Química	
13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00
14. Organização de Eventos	
13.1 Na área de Química	
i) Participação na comissão organizadora _____	0,60
ii) Monitoria _____	0,30